EMTU/Recife

PORTARIA Nº 257/ 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Casa Forte;

RESOLVE:

I – Revogar a proibição de estacionamento nos dias úteis no horário das 09:00 horas às 17:00 horas na Rua General Aguiar, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 6/799 e o Poste de Concreto nº 8/799, no lado direito no sentido do primeiro para o segundo;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de julho de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento de FISCO EMTU/Recife

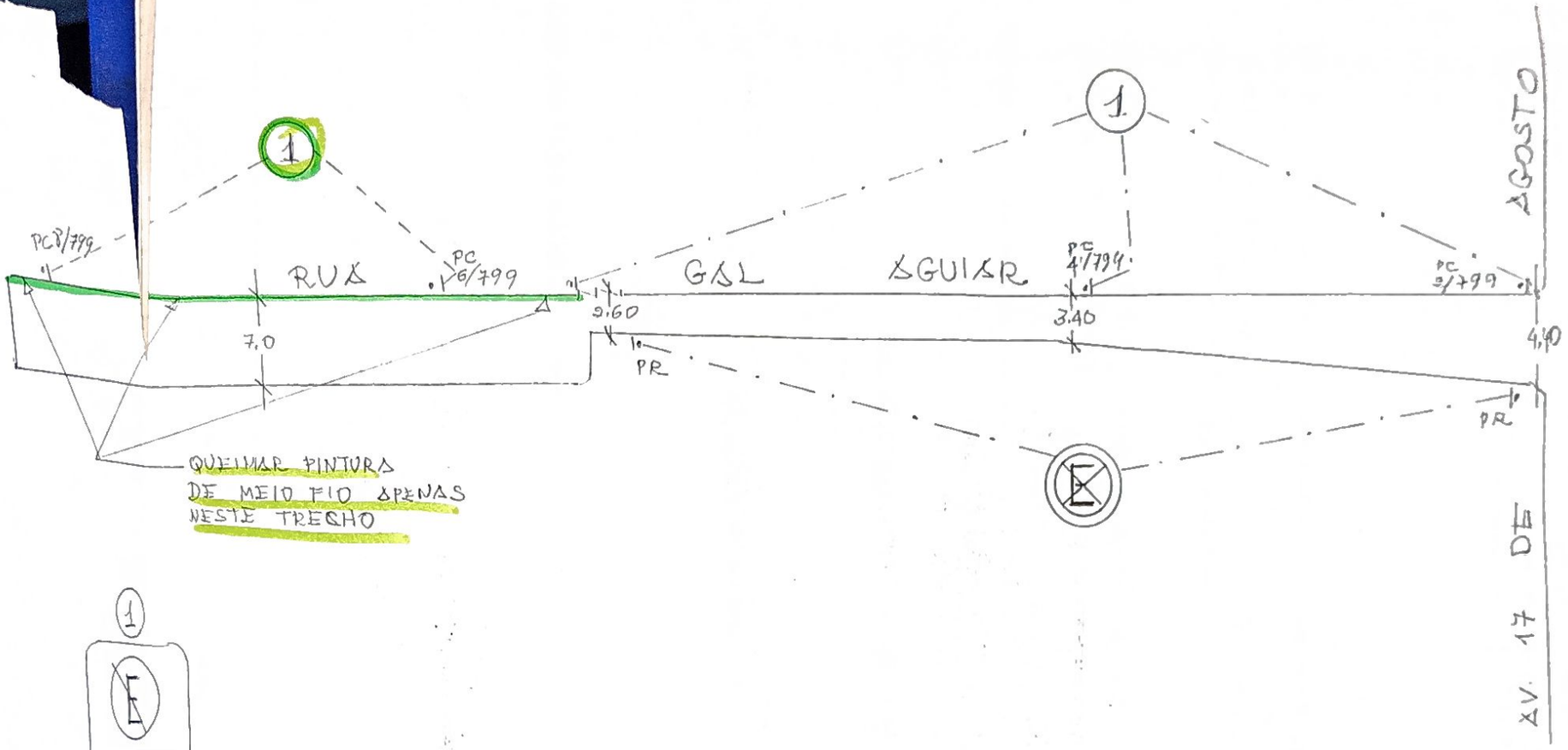

CONVENÇÕES

REMOVER

EXISTENTE

EMTU — EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO — DT.TRÂNSITO/DOT — DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA, TERESA PINTO, DESENHO -	DATA: JUNHO/2000	CI:
	ESCALA 1/500	PRANCHA.
	BAIRRO CASA FORTE	Nº PROC.

ASSUNTO: PROJETO PARA REMOÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM TRECHO DA RUA GENERAL AGUIAR